DIARIO 4 OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 - GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice - Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretaria

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. REMESSAS DE MATÉRIA: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos	(00)
Avisos	(00)
Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP N° 2.200.2 DE 24/08/2001 QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



DECRETOS

PREFEITURA TARTARUGALZINHO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 132-GAB/PMT, 29 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA, o senhor ALCINEY MENDES PESSOA, CDAS-I, inscrito no CPF nº869,***,***-69 e RG nº 17**87 lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO

ANOEL

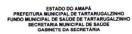
Bruno Manoel Rezende Prefeito Municipal













PORTARIA Nº 125/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, LILIAN CORDEIRO DE ABREU, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao Senhor JOANDERSON DA SILVA PONTES. motorista, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a cidade de Macapá, referente ao serviço prestado no dia 13 à 14/03/2024, no qual será realizado na oficina, a manutenção corretiva da direção hidráulica do veículo (ambulância) da SEMSA/PMT São Benedito/Macapá/São Benedito. Conforme programação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 12 de março de 2024.

Lilian Cordeiro De Abreu Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

PORTARIAS







PORTARIA Nº 323/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, LILIAN CORDEIRO DE ABREU, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao Senhor RONI BARBOSA COUTINHO, piloto fluvial, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP, referente ao serviço prestado no dia 25 e 26/05/24, no apoio ao Cirio Fluvial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 24 de maio de 2024.

> deiro De Abreu Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT







PORTARIA Nº 324/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, LILIAN CORDEIRO DE ABREU, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao Senhor VALDENI DOS SANTOS SILVA, piloto fluvial, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP, referente ao serviço prestado no dia 25 e 26/05/24, no apoio ao Círio Fluvial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 24 de maio de 2024.

> Lilian Cordeiro De Abreu Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARINETE DA SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 325/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, LILIAN CORDEIRO DE ABREU, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao Senhor JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO TEIXEIRA, motorista e piloto fluvial, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP, referente ao serviço prestado no dia 25 e 26/05/24, no apoio ao Círio Fluvial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 24 de maio de 2024.

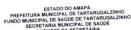
Lilian (brdeiro De Abreu

Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho

Decreto № 043/2023 - GAB/PMT









PORTARIA Nº 334/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, LILIAN CORDEIRO DE ABREU, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao Senhor LUCAS POVOA DE SOUSA, diretor de vigilância epidemiológica, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até Oiapoque/AP, para participar do TREINAMENTO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL do CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÜDE DO TRABALHADOR (CEREST), no período de 2 dias, na data de 28 e 29 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 28 de maio de 2024.

Lilian craeiro De Abreu Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho Decreto № 043/2023 - GAB/PMT







ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARINETE DA SECRETÁRIA
CARINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 335/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, LILIAN CORDEIRO DE ABREU, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora LEIA VALENTE COUTINHO, enfermeira/investigadora, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até Oiapoque/AP, para participar do TREINAMENTO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL do CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST), no periodo de 2 dias, na data de 28 e 29 de maio de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 28 de maio de 2024.

Lilian Codéiro De Abreu
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT







ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 336/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, LILIAN CORDEIRO DE ABREU, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao Senhor CLAUDEMIR NUNES SANTOS, motorista, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até Oiapoque/AP, referente ao serviço prestado no dia 28 e 29/05/24, no qual será realizado o transporte a equipe que fará o Treinamento Multiprofissional do (CEREST).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

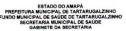
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 28 de maio de 2024.

Lilian Cerdeiro De Abreu

Secretara Muricipal de Sadude de Tartarugalzinho
Deuroto Nº 043/2023 - GAB/PMT









PORTARIA Nº 344/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, LILIAN CORDEIRO DE ABREU, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao Senhor JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA CORREA NETO, médico, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a cidade de Macapá/AP, referente ao 2º CONGRESSO MÉDICO AMAPAENSE, nos dias 30,31/05/24 e 01/06/24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 29 de maio de 2024.

Lilian Cordeiro De Abreu

Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho

Decreto № 043/2023 - GAB/PMT







ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GASINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 345/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, LILIAN CORDEIRO DE ABREU, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora LETÍCIA PEREIRA DE ARAÚJO, médica, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a cidade de Macapá/AP, referente ao 2º CONGRESSO MÉDICO AMAPAENSE, nos dias 30,31/05/24 e 01/06/24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 29 de maio de 2024.

Lilian Codetro De Abreu
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto № 043/2023 - GAB/PMT











Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php no link Diário